

LEI MUNICIPAL N° 2262 DE 11/08/94  
PROJETO DE LEI N° 2331  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE "RUA IRMÃ ANTONIA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o executivo Municipal autorizado a denominar  
uma via pública ainda sem denominação de RUA "IRMÃ ANTONIA", como homenagem  
póstuma a quem, como irmã missionária da Congregação de Jesus Crucificado",  
devotou mais de 40 anos de sua preciosa existência, a bem da infância e da  
pobreza de nossa terra.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de S.S.do Paraíso, 11 de Agosto de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC  
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE